

**RECEBIDO**

Em: 19/02/2026

Nome:

Matr.:

Ass.: *Ala***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Telefone: (54) 3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br

CNPJ: 13.677.970/0001-78

INDICAÇÃO Nº 01/2026

Os Vereadores desta Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, apresentam a seguinte

INDICAÇÃO

Que, após lida em Plenário e aprovada, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente sugestão para que promova estudo técnico, orçamentário e financeiro visando envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, com o objetivo de:

I – avaliar a concessão de aumento real aos servidores públicos municipais, assegurando, especialmente aos ocupantes de cargos efetivos, que nenhum vencimento básico seja fixado em valor inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – observar os limites constitucionais, orçamentários e fiscais aplicáveis à despesa com pessoal.

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade valorizar os servidores públicos municipais, reconhecendo o papel estruturante que desempenham na prestação contínua e eficiente dos serviços públicos.

A remuneração adequada constitui instrumento de justiça administrativa e de fortalecimento institucional, contribuindo para a dignidade funcional e para a estabilidade da prestação dos serviços à população.

A Constituição Federal exige que a fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos seja feita por lei específica, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Por essa razão, a presente proposição reveste-se da forma de Indicação, instrumento legítimo de manifestação institucional do Poder Legislativo.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de fortalecimento do serviço público municipal, espera-se o acolhimento da presente Indicação.

Plenário Enio Luiz Galvagni, 09 de fevereiro de 2026.


Rosimara dos Santos Kummer
Vereadora – PP

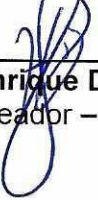

Selori Rosa
Vereador – PP


Eliane Dalberto
Vereadora – PDT


Joarez Mendes dos Santos
Vereador – PP


Renildo da Silva
Vereador – PDT


Gilson Maier
Vereador – PDT


Henrique Dalberto
Vereador – PSB


José R. Dressler
Vereador – PDT


Vinicius R. Dierings
Vereador – PDT